

353

Em referência ao offício de V.Ex.<sup>a</sup> n.<sup>o</sup> 443  
de 26 do mês findo, tenho o prazer de informar  
que a Comissão Executiva de minha presidência a-  
quiesce ao que no mesmo se solicita sendo porem  
minha opinião que o desenvolvimento actual das  
obras municipais não permitirá tirocinio útil a  
mais de um aluno desse Instituto.

Saúde e Fraternidade

Ívora, 2 de Setembro de 1981

Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Director do Instituto Superior Técnico - Lisboa

O Presidente da Comissão Executiva,



Dom João de Saldanha

Rua Eugenio Santos 154

Lisboa

Em nome população cidade Evora solicito V. Ex.  
autorização captação águas Herdade Oliveira.  
Igual pedido foi feito vereador Monte procurador  
V. Ex. Pereira Gomes, visto ter sido impossível falar  
V. Ex. apesar ter ido Lisboa delegado esta Camara.

Presidente Comissão Executiva Camara Municipal

Evora

Raul Matroco

José Pereira Gomes

Pateo do Tijolo 52 - 1º - direito

Rua Dom Pedro quinto

Lisboa

Rogo Vª Exª resposta pedido feito em nome esta  
Camara vereador Monte pois demora começo trabalhos  
coloca toda população luta falta agua. Caso Vª Ex  
possa vir Evora rogo avise sua chegada.

Presidente Comissão Executiva Camara Municipal

Evora

Raul Matroco



340

Rogo a V. Ext. se digne dar as suas ordens  
para que seja feita a analise ao leite contido  
numa garrafa que remeto pelo portador, zela-  
do da Santa Câmara.

Com a fraternidade

Leiria, 10 de Setembro de 1927

Exm<sup>o</sup>. Sr. Director do Laboratório Químico Agrícola

Presidente da Comissão Executiva,

*António Ferreira de Sousa*

339

Para efeitos de um exame médico, rogo a  
V.Exa. se digna comparecer no próximo dia 6 pe-  
las 13 horas, no edificio dos Paços do Concelho

Saúde e Fraternidade

Evora, 5 de Setembro de 1921

Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. \_\_\_\_\_

Presidente da Comissão Executiva,

Identico para Dr. Manuel Lopes Marçal

Presidente Comissão Executiva Câmara Municipal  
Montemor Novo

Rogo V.Exa. indique esta via morada em Parede Snr.  
Jaime Brejo.

Presidente Comissão Executiva Câmara Evora

Raúl Matroço



740  
Presidente Comissão Executiva Câmara  
Municipal

Extremoz

Rogo V.Exa. diga se vem amanhã comboio Lisbon para  
entrega representações

Presidente Comissão Executiva Câmara Évora

Raúl Matrôco

341

Para os devidos efeitos tenho a honra de enviar a Vª Exª cinco autos de noticia respeitantes a Angela Zanguinho - Jacinto Saraiva e Domingos Abobora.

Saude e Fraternidade

Evora, 7 de Setembro de 1921.

Exª Sr. Juiz de Direito desta Comarca,

O Vice Presidente da Comissao Executiva,



342

Pego a V. Exa. a fínza de nos informar  
se receberam nosso offício nº. 305 de 3 de Ago-  
sto proximo passado e se nos podem fornecer as  
respostas de mesma solicitação.

Saldo e Fraternidade

Aviã, 10 de Setembro de 1931

Exmos. Srs. Alfredo Moreira da Silva & Filhos - Horticul-  
tores - Rua do Triunfo nº. 5 - Porto.

O Presidente da Comissão Executiva,

343

Em resposta ao officio de V.Exa. nº. 66 de 10 do corrente, informo que esta Câmara não tem enviado os respectivos boletins do gado abatido no Matadouro, por falta de impressos para esse fim, rogando a V.Exa. a fineza de os mandar fornecer.

Saúde e Fraternidade

Evora, 13 de Setembro de 1921

Exmº. Sr. Intendente de Pecuária do Distrito de Evora

O Presidente da Comissão Executiva,

29/66  
344

Rogo a V<sup>sa</sup> Ex<sup>sa</sup> se dignem confirmar, por escripto, a esta Camara o que verbalmente foi combinado entre V<sup>sa</sup> Ex<sup>sa</sup> e o Vereador das Obras Publicas Snr. Feusto Gomes Mourão, acerca da construção de um muro sobre o cano que conduz a agua para o chafariz do Forte de São Bartolomeu e que é propriedade deste Municipio.

Saude e Fraternidade

Evora, 15 de Setembro de 1921

Exm<sup>a</sup> Sociedade Alentejana de Moagem, Limitada - Evora

O Presidente da Comissão Executiva



346

Para efeito de um exame médico, rogo a V.ª Ex.ª  
se digne comparecer no próximo dia 19 pelas 13  
horas, no edificio dos Paços do Concelho.

Saude e Fraternidade.

Evora, 17 de Setembro de 1921.

Exm.º Snr Dr Agostinho Felício Pereira Casiro.

O Presidente da Comissão Executiva,

345

Para efeito de um exame médico, rogo a V.<sup>a</sup>  
Ex.<sup>a</sup> se digne comparecer no proximo dia 19 pelas  
13 horas, no edificio dos Paços do concelho.

Saude e Fraternidade.

Evora, 17 de Setembro de 1921.

Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. José Lopes Marçal.

O Presidente da Comissão Executiva,

347

Para efeitos de um exame médico, rogo  
a V.ª Ex.ª, se digne comparecer amanhã, dia 20,  
pelas 13 horas no edificio dos Paços do Concelho.

Saúde e Fraternidade

Évora, 19 de Setembro de 1921

Exm.º Sr. \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão Executiva,

Identico para José Lopes Marçal



348

Em referência ao ofício de V&Ext. nº. 31 de 17, cumpre-me informar que a Comissão Executiva de minha presidência em sua sessão de hoje, reunida para o apreciar, deliberou responder o seguinte:

Que desde Junho do corrente ano, junto de todos os Ministros da Agricultura e Parlamentares, oficial e particularmente instou para que rápida e sensatamente fôsse fixado um regimen cerealifero e estabelecido um preço de trigo não superior a \$54 por quilo;

Que só agora e ainda pelos jornais são conhecidas as bases do regimen que entrará em vigor;

Que o preço do pão facilmente fixavel por uma justa remuneração a Moagem e Panificação, industrias que interveem no seu fabrico, quando se adota um tipo único proveniente de uma extração

integral de farinha, varia por tal forma, desde que, no intuito de baratear um tipo, se estabeleçam dois tipos de farinha para uma das quais (1ª. qualidade) não há consumo nem mercado local, sendo ainda função da existência ou disponibilidade do trigo a farinar, que não é possível formular uma opinião;

Que, salvo melhor opinião, para qualquer solução se adotar necessário se torna saber primeiro qual a quantidade de trigo existente na concessão, qual a cotação das farinhas de 1ª. qualidade nos mercados do Paiz e capacidade destes para a comercial e ainda quais as qualidades de pão produzidas por farinhas de diferentes diagramas.

Que, nestes termos, julga a Comissão Executiva de minha presidência indispensável que V. Exa. nomeie a Comissão de Subsistências a que se refere o Diário nº. com a Constituição no mes-

mo preceituada para que esta , tomando conhecimento das existências de trigo do concelho, das possibilidades de aquisição do que faltar nos concelhos que o possuam em excesso, das qualidades de pão oriundas das farinhas dos diversos diagramas, depois de experimentadas, das cotações das farinhas de 1ª. nos mercados, dos lucros reais da Moagem e Panificação, proponha qualquer coisa de mais útil para os interesses dos consumidores.

Quanto ao regimen que, com caracter de provisório, certamente, V.Exª. submete à apreciação da Comissão Executiva dirá esta apenas que, constatando a impossibilidade de se adoptar em Evora o regimen de Lisboa nenhum outro pode propor, com urgencia que V.Exª. deseja, melhor do que aquele que lhe é presente porque ignora de que qualidade resultaria o pão se outro diagrama fôsse adoptado.



Do exposto depreende pois V.Exa. que a opinião desta Comissão Executiva se concretiza nos seguintes preceitos:

- 1º. - Constituição imediata da Comissão de Subsistência.
- 2º. - Imediato arrolamento de todos os trigos dos concelhos.
- 3º. - Fixação dos diagramas de extracção depois das indispensaveis experiências.
- 4º. - Rigorosa fiscalização da industria de Moagem.
- 5º. - Fixação do preço de farinha de 2ª. em função variável com as cotações conhecidas das farinhas de 1ª.
- 6º. - Fixação do regimen de panificação.
- 7º. - Fixação do preço, formato e tipo de pão, rigorosamente fiscalizados.

Terminando permita V.Exª. a sugestão de que se estes alvitres merecerem a aprovação de V.Exª. se conseguirá de futuro fazer baixar o preço que V.Exª. agora fixou, forçado, cremos, pela necessidade.

Srude e Fraternidade

Evora, 20 de Setembro de 1921

Exmª. Snr. Comissário Distrital dos Abastecimentos

O Presidente da Comissão Executiva,

349

Em resposta ao officio de V.Exa., nº. 71, de 17 do corrente, informo que sobre o solicitado no mesmo, esta Câmara nenhuns elementos lhe pode fornecer visto não os possuir, podendo V.Exa. obtê-los na Commissariado de Policia ou na Repartição de Fazenda Pública.

Saúde e Fraternidade

Evora, 20 de Setembro de 1921

Exm<sup>o</sup>. Snr. Intendente da Pecuária de Evora

O Presidente da Comissão Executiva,



350

Em resposta ao officio de V.Exa. de 16 do corrente, informo que a Comissão Executiva em sessão de 17, deliberou concorrer com a importância de Rec. 600\$00 para o empedramento do barracão a que se refere o mesmo officio.

Saúde e Fraternidade

Evora, 21 de Setembro de 1921

Exm<sup>o</sup>. Snr. Reitor do Liceu de André de Gouveia - Evora

O Presidente da Comissão Executiva,